

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

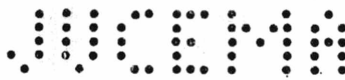
Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP			Protocolo: MAC2101014320
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600008425	CNPJ: 19421196000116	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 01/02/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130867268	17/12/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/02/2021, às 11:52:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5MGCXHU8.



MAC2101014320

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Fls. Nº 982
Proc. Nº 023
Rubrica W

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS



13/086726-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

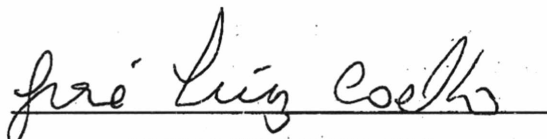
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua Sol, nº 165 Letra A, Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Balsas / MA, 09 de Dezembro de 2013.



JOSE LUIZ COELHO
TITULAR DA EMPRESA

ATO

#@20130867268@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/12/13.

Etiqueta de registro


Joelma Araujo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat. 2089

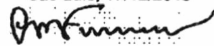
Fls. Nº 984
Proc. Nº 023
Rubrica: W

013000.

013000.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 20130867268
Protocolo : 130867268 de 11/12/2013 NIRE: 2160008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : B4FAC66F813AA875604B575F016B793FD6DD75CC

São Luís, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fis. Nº 985
Proc. Nº 023
Rubrica 62

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022.

JOSE LUIZ COELHO, CI nº 038140112009-6, CPF nº 063.670.383-53, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519
Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.
E-mail: jlconstrutora13@gmail.com



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 986
Proc. Nº 023
Rubrica W

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Riachão - MA, 11 de março de 2022.

CPF: 063.670.383-53

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

CNPJ: 19.421.196/0001-16



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 987
Proc. Nº 023
Rubrica W

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022.**

A empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, LOCALIZADA À na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.421.196/0001-16, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETARIO O SR. Jose Luiz Coelho, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038140112009-6, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 063.670.383-53, **DECLARA**, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Riachão - MA, 11 de março de 2022.

CPF: 063.670.383-53

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

DECLARAÇÃO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022.**

A empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. Jose Luiz Coelho, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038140112009-6 E DO CPF Nº 063.670.383-53, **DECLARA**, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Riachão - MA, 11 de março de 2022.

CPF: 063.670.383-53

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

CNPJ: 19.421.196/0001-16

Fis. Nº 989
Proc. Nº 023
Receita 42

070 Riachão
Serventia Extrajudicial
TJMA/FERJ

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

QR Code

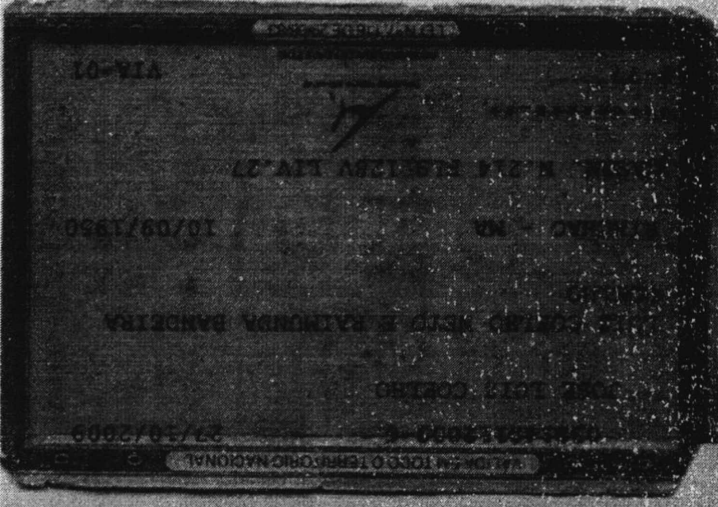
Podar Judicante TJMA, São
AUTENTICO 2302/2021 17:27:37, Alc: 13.10, Total R\$ 5,12
EMPI R\$ 0,10 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,10
https://www.tjma.jus.br

OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a conferên-
dou fe.
Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021
MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumento: R\$ 4,93 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO





Fls. Nº 990
Proc. Nº 023
Rubrica W

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 07/03/2022

Data de validade: 07/05/2022

Nº da certidão: 12208901460

Código de Validação: 5c2e327fdc

NOME: JOSE LUIZ COELHO

CPF: 063.670.383-53

FILIAÇÃO: RAIMUNDA BANDEIRA COELHO / LUIZ COELHO NETO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Fls. Nº 991
Proc. Nº 023
Rubrica [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 07/03/2022

Data de validade: 07/05/2022

Nº da certidão: 12208900227

Código de Validação: ff2ba4117e

NOME: JOSE LUIZ COELHO

CPF: 063.670.383-53

FILIAÇÃO: RAIMUNDA BANDEIRA COELHO / LUIZ COELHO NETO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Fls. Nº 992
Proc. Nº 023
Rubrica W

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 07/03/2022

Data de validade: 07/05/2022

Nº da certidão: 12208900570

Código de Validação: 7da5e61434

NOME: JOSE LUIZ COELHO

CPF: 063.670.383-53

FILIAÇÃO: RAIMUNDA BANDEIRA COELHO / LUIZ COELHO NETO

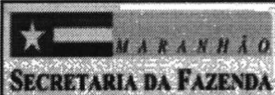
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**Fls. Nº 993
Proc. Nº 023
Rubrica WUSUÁRIO: 06367038353
DATA: 09/03/2022
HORA: 13:53INSC. ESTADUAL: 12.426.830-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/10/2021
RAZÃO SOCIAL: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELISITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --**DADOS GERAIS**
CPF/CNPJ: 19.421.196/0001-16 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600008425 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/12/2013 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/02/2019
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: --**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**
CEP 65990-000
ENDEREÇO RUA TITO COELHO NÚMERO: 205
COMPLEMENTO: SALA C
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO HOSPITAL MUNICIPAL BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIACHAO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9645-5442 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --**ENDEREÇO FISCAL**
CEP --
ENDEREÇO RUA TITO COELHO NÚMERO: 205
COMPLEMENTO: SALA C
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIACHAO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9645-5442 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

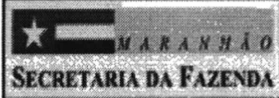
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
10	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
11	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
14	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
15	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
16	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
17	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
18	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6367038353	JOSE LUIZ COELHO	801 - EMPRESARIO
6367038353	JOSE LUIZ COELHO	205 - ADMINISTRADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Fls. Nº 994
Proc. Nº 025
Rubrica W



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06367038353
DATA: 09/03/2022
HORA: 13:53

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls. Nº 995
Proc. Nº 073
Rubrica W



Fls. Nº 996
Proc. Nº 023
Rubrica W



Fls. N° 997
Proc. N° 023
Rubrica W





J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 998
Proc. Nº 023
Rubrica 22


CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: GREYSSON DA SILVA CARVALHO, CPF: Nº 665.068.083-49, ENDEREÇO: RUA 28, APART. 102, BLOCO - D, COND. VERSALHES, SANTO AMARO, BALSAS - MA. CPP: 65.800-000

COMPRADOR: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16, ENDEREÇO: RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA-C, 1º ANDAR, CARTRO, RIACHÃO - MA. CEP: 65.990-000

Pelo presente instrumento, as partes supra citadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (MARCA - FIAT, MODELO - PALIO FIRE ECONOMY - GASOLINA, ANO - 2009/10, PLACA - NLG4D52/MA, NA COR (AZUL), nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado número nº 86343355467 (Certificado do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
2. O preço total do veículo é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
3. O comprador pagará o veículo nas seguintes condições:
 - 3.1 - R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), avista de entrada e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em parcelar iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais a contar da data de assinatura deste, representado por (dinheiro ou cheque - no caso de ser cheque, especificar o número e o banco do mesmo).
 - 3.2 - A quitação do presente negócio, quando efetivada por cheque, ocorrerá somente após a compensação do (s) mesmo (s).
4. As multas, impostos e taxas não quitados e incidentes sobre o veículo objeto do presente contrato, até a presente data, são de inteira e exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, que assume o compromisso de pagar os respectivos montantes e apresentar seus comprovantes ao COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sob pena de, não o fazendo, declarar-se em moratória perante o COMPRADOR, sujeitando-se às ações cabíveis de cobrança e execução.
5. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem contudo declinar do direito de cobrança dos eventuais encargos mencionados na cláusula anterior.
6. O COMPRADOR compromete-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente contrato, a providenciar, junto ao DETRAN, o registro da respectiva transferência de propriedade, sob pena, de não o fazendo, vir a responder pelos encargos, multas e demais cominações decorrentes de sua omissão.


CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala - C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão - MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

Jure Luiz Coelho



L. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 999
Proc. Nº 023
Fabrica W

7. A entrega do veículo é feita (opção: de imediato ou após a quitação do negócio). (Se feita de imediato a cláusula continua como segue:) O COMPRADOR declara ter recebido o mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue:) No intervalo entre a data deste contrato e até a entrega do veículo, o VENDEDOR assume a responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o COMPRADOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo esta responsabilidade transferida ao COMPRADOR somente a partir do ato de entrega do veículo, que será firmado no verso deste contrato ou em recibo à parte.

8. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local: Riachão – MA. 10 de fevereiro de 2022.

VENDEDOR: _____

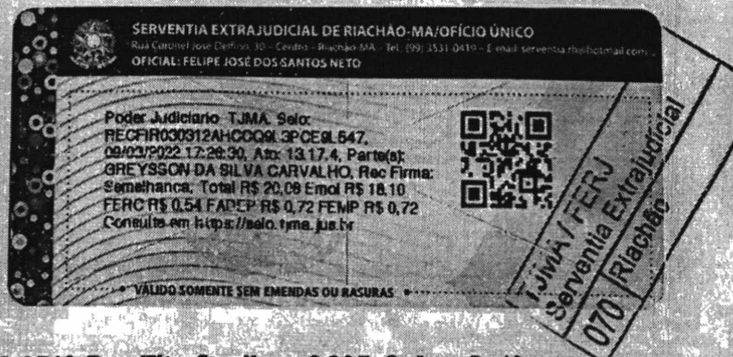
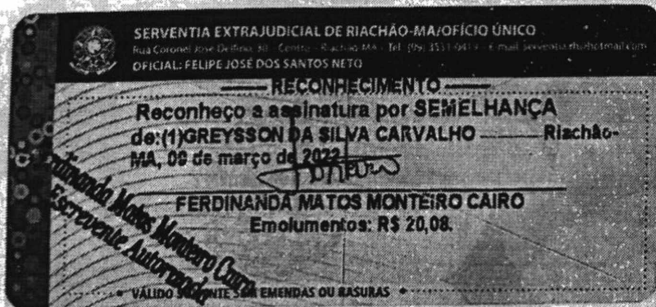
COMPRADOR: _____

1º Testemunha: _____

CPF: 625.644.753-02

2º Testemunha: _____

CPF: 602.708.073-65



CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA. E-mail: llconstrutora13@gmail.com

Fls. Nº 1000
Proc. Nº 023
Relatoria W

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Pereira, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia@riachoma.com.br
OFICIAL: FELIPE JOSE DOS SANTOS NETO


RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: JOSE LUIZ COELHO Riachão-MA, 08 de março de 2022

Ferdinando Matos Monteiro Cairo
Ferdinando Matos Monteiro Cairo
Emolumentos: R\$ 20,08

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Pereira, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia@riachoma.com.br
OFICIAL: FELIPE JOSE DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário - TJMA, Selc:
RECFIR030312MBE2YBULACS2RN26
08/03/2022 17:28:09, Atz: 13.17.4, Par to(er)
JOSE LUIZ COELHO, Rac Firma: Semelhança.
Total R\$ 20,00 Emol R\$ 14,10 FERC R\$ 0,64
FADEP R\$ 0,72 FEKP R\$ 0,72 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>



TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 1004
Proc. Nº 023
Súmula 12

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: CLAUDIONARIO V. DOS SANTOS, CPF: Nº 745.706.413-34,
ENDEREÇO: RUA 14, BAIRRO, NOVA AÇUCENA, BALSAS - MA. CPP: 65.800-000

COMPRADOR: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: Nº
19.421.196/0001-16, ENDEREÇO: RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA-C, 1º ANDAR,
CARTO, RIACHÃO - MA. CEP: 65.990-000

Pelo presente instrumento, as partes supra citadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (MICRO-ÔNIBUS, MARCA - M. BENZ, MODELO - MPOLO SENIOR GVO, PLACA - KLG-5768/MA, NA COR (BRANCA), DIESEL, ANO - 2000, nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado número nº 015729405085 (Certificado do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
2. O preço total do veículo é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
3. O comprador pagará o veículo nas seguintes condições:
 - 3.1 - R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), avista de entrada e R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais a contar da data de assinatura deste, representado por (dinheiro ou cheque - no caso de ser cheque, especificar o número e o banco do mesmo).
 - 3.2 - A quitação do presente negócio, quando efetivada por cheque, ocorrerá somente após a compensação do (s) mesmo (s).
4. As multas, impostos e taxas não quitados e incidentes sobre o veículo objeto do presente contrato, até a presente data, são de inteira e exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, que assume o compromisso de pagar os respectivos montantes e apresentar seus comprovantes ao COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sob pena de, não o fazendo, declarar-se em moratória perante o COMPRADOR, sujeitando-se às ações cabíveis de cobrança e execução.
5. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem contudo declinar do direito de cobrança dos eventuais encargos mencionados na cláusula anterior.
6. O COMPRADOR compromete-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente contrato, a providenciar, junto ao DETRAN, o registro da respectiva transferência de propriedade, sob pena, de não o fazendo, vir a responder pelos encargos, multas e demais cominações decorrentes de sua omissão.

Claudionário Vasconcelos dos Santos
CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala - C, 1º
Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão - MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

Jose Luiz Coelho



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 1002
Proc. Nº 023
Fabrica W

mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue:) No intervalo entre a data deste contrato e até a entrega do veículo, o VENDEDOR assume a responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o COMPRADOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo esta responsabilidade transferida ao COMPRADOR somente a partir do ato de entrega do veículo, que será firmado no verso deste contrato ou em recibo à parte.

8. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local: Riachão – MA. 10 de janeiro de 2022.

VENDEDOR:

Claudinario Vasconcelos dos Santos

COMPRADOR:

Adriane Leuz Coelho

1º Testemunha:

Kallita Coutinho Vasconcelos

CPF: 625.644.753-02

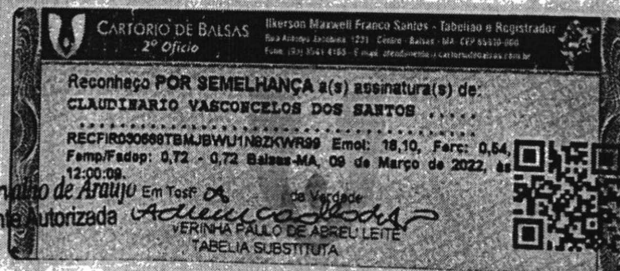
2º Testemunha:

GLEYSSON DA SILVA CAVALHO

CPF: 665-068-083-49

Adriane Cavalcão de Araújo
Escrevente Autorizada

Em Test. DA
de Verdade
Adriane Cavalcão de Araújo
VERINHA PAULO DE ABREU LEITE
TABELIA SUBSTITUTA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFCIO ÚNICO
 Rua Coronel José Delgado, 30 - Centro - Riachão MA - Tel. (99) 3531-0419 - E-mail: serventia_ferj@hotmail.com
 OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
 de: (4) JOSE LUIZ COELHO
 MA, 09 de março de 2022 Riachão-MA

Jose Luiz Coelho


FERDINANDA MATOS MONTEIRO CAIRO
 Emolumentos: R\$ 20,08.

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fls. Nº 1003
 Proc. Nº 023
 Data 23

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFCIO ÚNICO
 Rua Coronel José Delgado, 30 - Centro - Riachão MA - Tel. (99) 3531-0419 - E-mail: serventia_ferj@hotmail.com
 OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA Selo:
 REGFIR030312291W6ULC07911D06
 09/03/2022 17:24:35, Atc: 13.17.4, Parte(s):
 JOSE LUIZ COELHO, Rec Firma: Semelhança,
 Total R\$ 20,08 Emol R\$ 10,10 FERC R\$ 0,64
 FADEP R\$ 0,72 FFMP R\$ 0,72 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

[Faint, mostly illegible text and signatures on a lined document page]



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: EDENILTON PINHEIRO SILVA, CPF: Nº 021.224.843-06, ENDEREÇO: RUA 14, BAIRRO, NOVA AÇUCENA, BALSAS - MA. CPP: 65.800-000

COMPRADOR: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16, ENDEREÇO: RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA-C, 1º ANDAR, CARTRO, RIACHÃO - MA. CEP: 65.990-000

Pelo presente instrumento, as partes supra citadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (ÔNIBUS - MARCA - M. BENZ, MODELO - CIFERAL CITMAX U, PLACA - LUX9G40/MA, NA COR (BRANCA), DIESEL, ANO - 2006, nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado número nº 13283801588 (Certificado do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.
2. O preço total do veículo é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
3. O comprador pagará o veículo nas seguintes condições:
 - 3.1 - R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), avista de entrada e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais a contar da data de assinatura deste, representado por (dinheiro ou cheque - no caso de ser cheque, especificar o número e o banco do mesmo).
 - 3.2 - A quitação do presente negócio, quando efetivada por cheque, ocorrerá somente após a compensação do (s) mesmo (s).
4. As multas, impostos e taxas não quitados e incidentes sobre o veículo objeto do presente contrato, até a presente data, são de inteira e exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, que assume o compromisso de pagar os respectivos montantes e apresentar seus comprovantes ao COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sob pena de, não o fazendo, declarar-se em moratória perante o COMPRADOR, sujeitando-se às ações cabíveis de cobrança e execução.
5. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem contudo declinar do direito de cobrança dos eventuais encargos mencionados na cláusula anterior.
6. O COMPRADOR compromete-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente contrato, a providenciar, junto ao DETRAN, o registro da respectiva transferência de propriedade, sob pena, de não o fazendo, vir a responder pelos encargos, multas e demais cominações decorrentes de sua omissão.
7. A entrega do veículo é feita (opção: de imediato ou após a quitação do negócio). (Se feita de imediato a cláusula continua como segue:) O COMPRADOR declara ter recebido o

Edenilton Pinheiro Silva

CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala - C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão - MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

José Luiz Coelho



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue.) No intervalo entre a data deste contrato e até a entrega do veículo, o VENDEDOR assume a responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o COMPRADOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo esta responsabilidade transferida ao COMPRADOR somente a partir do ato de entrega do veículo, que será firmado no verso deste contrato ou em recibo à parte.

8. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local: Riachão – MA. 10 de janeiro de 2022.

VENDEDOR: Edemilton Pinheiro Silva

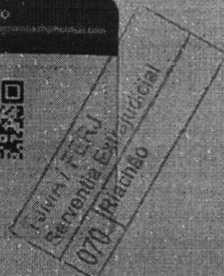
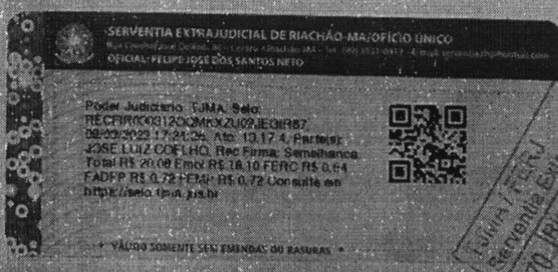
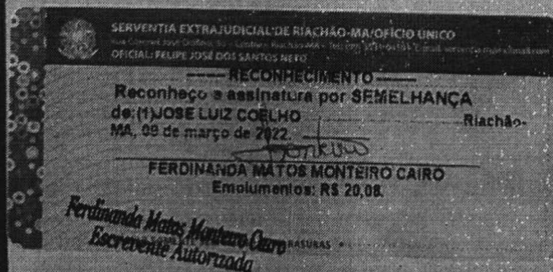
COMPRADOR: Jose Luiz Coelho

1º Testemunha: Kallita Coutinho Gonçalves

CPF: 625.644.753-02

2º Testemunha: GREYSSON DA SILVA CUNHAHO

CPF: 665.068.083-49





J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fis. Nº 1006
Proc. Nº 023
Rubrica W

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: WESLEY ARAUJO CASEMIRO, CPF: Nº 019.299.293-74, ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, ZONA RURAL, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA. CPP: 65.805-000

COMPRADOR: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16, ENDEREÇO: RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA-C, 1º ANDAR, CARTO, RIACHÃO – MA. CEP: 65.990-000

Pelo presente instrumento, as partes supra citadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (MARCA – TOYOTA, MODELO – SW4 SRX 4x4 - DIESEL, ANO – 2021, NA COR (PRETA), nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado renavan nº 233757 do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

2. O preço total do veículo é de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)

3. O comprador pagará o veículo nas seguintes condições:

3.1 - R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), avista de entrada e R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em parcelar iguais de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), mensais a contar da data de assinatura deste, representado por (dinheiro ou cheque - no caso de ser cheque, especificar o número e o banco do mesmo).

3.2 - A quitação do presente negócio, quando efetivada por cheque, ocorrerá somente após a compensação do (s) mesmo (s).

4. As multas, impostos e taxas não quitados e incidentes sobre o veículo objeto do presente contrato, até a presente data, são de inteira e exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, que assume o compromisso de pagar os respectivos montantes e apresentar seus comprovantes ao COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sob pena de, não o fazendo, declarar-se em moratória perante o COMPRADOR, sujeitando-se às ações cabíveis de cobrança e execução.

5. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem contudo declinar do direito de cobrança dos eventuais encargos mencionados na cláusula anterior.

6. O COMPRADOR compromete-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente contrato, a providenciar, junto ao DETRAN, o registro da respectiva transferência de propriedade, sob pena, de não o fazendo, vir a responder pelos encargos, multas e demais cominações decorrentes de sua omissão.

CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

Fls. Nº 1007
Proc. Nº 023
Rubrica 22



I.L. GOELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

7. A entrega do veículo é feita (opção: de imediato ou após a quitação do negócio). (Se feita de imediato a cláusula continua como segue:) O COMPRADOR declara ter recebido o mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue:) No intervalo entre a data deste contrato e até a entrega do veículo, o VENDEDOR assume a responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o COMPRADOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo esta responsabilidade transferida ao COMPRADOR somente a partir do ato de entrega do veículo, que será firmado no verso deste contrato ou em recibo à parte.

8. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local: Riachão - MA. 15 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO ÚNICO
Firma Reconhecida
Serventia Extrajudicial
Fort. dos Nogueiras-MA

VENDEDOR:

COMPRADOR:

[Handwritten signature of the seller]
[Handwritten signature of the buyer: Jose Luiz Coelho]

1º Testemunha: Kallita Coutinho Vazconcelos

CPF: 629.644.753-02

2º Testemunha: GREYSSON DA SILVA CAVALHO

CPF: 665.068.083-49

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 9531-0419 - E-mail: serventia.fort@gmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (2) JOSE LUIZ COELHO Riachão-MA, 09 de março de 2022.

[Handwritten signature]
FERDINANDA MATOS MONTEIRO CAIRO
Emolumentos: R\$ 20,08.

[Handwritten signature]
Ferdinanda Matos Monteiro Cairo
Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 9531-0419 - E-mail: serventia.fort@gmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA 56to.
RECIBO03031201QWYIL1M1GJ63G
09/03/2022 17:24:35. At: 13.17.4. Partela:
JOSE LUIZ COELHO, Rec.Firma: Semelhança
Total R\$: 20,08 Fmol R\$: 18,10 FERC R\$: 0,54
FADEP R\$: 0,72 FFMP R\$: 0,72 Cor.suite em
<https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMERDAS OU RASURAS

[QR Code]
[Handwritten signature]
Ferdinanda Matos Monteiro Cairo
Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial
Fortaleza dos Nogueiras-MA
SELADO NO VERSO

Fls. Nº 1008
Proc. Nº 023
Rubrica W

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO

Reconheço Verônica Alves Magalhães



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney nº 531 - CEP. 95805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 (C) - 9 8848-4601
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC/FIP/031302SUI/DJ/705K70L0E56
10/03/2022 17:30:34, Ato:
13.17.4, Parte(s) WESLEY
ARRAUJO CASEMIRO, Rec Firma:
Autenticidade Total R\$ 20,00
Encl R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54
FADEP R\$ 0,72 SEMP R\$ 0,72
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Verônica Alves da Silva Magalhães
Verônica Alves da Silva Magalhães
Escrivente Substituta



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 2009
Proc. Nº 023
Rubrica W

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR: CLAUDIONARIO V. DOS SANTOS, CPF: Nº 745.706.413-34,
ENDEREÇO: RUA 14, BAIRRO, NOVA AÇUCENA, BALSAS – MA. CPP: 65.800-000

COMPRADOR: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16, **ENDEREÇO:** RUA TITO COELHO, Nº 205, SALA-C, 1º ANDAR, CARTRO, RIACHÃO – MA. CEP: 65.990-000

Pelo presente instrumento, as partes supra citadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (MARCA – FORD, MODELO – F-4000 G, PLACA – MVU-8766/MA, NA COR (PRATA), DIESEL, ANO – 2004, nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado número nº 40820011553 (Certificado do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

2. O preço total do veículo é de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

3. O comprador pagará o veículo nas seguintes condições:

3.1 - R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), avista de entrada e R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em parcelar iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais a contar da data de assinatura deste, representado por (dinheiro ou cheque - no caso de ser cheque, especificar o número e o banco do mesmo).

3.2 - A quitação do presente negócio, quando efetivada por cheque, ocorrerá somente após a compensação do (s) mesmo (s).

4. As multas, impostos e taxas não quitados e incidentes sobre o veículo objeto do presente contrato, até a presente data, são de inteira e exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, que assume o compromisso de pagar os respectivos montantes e apresentar seus comprovantes ao COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, sob pena de, não o fazendo, declarar-se em moratória perante o COMPRADOR, sujeitando-se às ações cabíveis de cobrança e execução.

5. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem contudo declinar do direito de cobrança dos eventuais encargos mencionados na cláusula anterior.

6. O COMPRADOR compromete-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente contrato, a providenciar, junto ao DETRAN, o registro da respectiva transferência de propriedade, sob pena, de não o fazendo, vir a responder pelos encargos, multas e demais cominações decorrentes de sua omissão.

7. A entrega do veículo é feita (opção: de imediato ou após a quitação do negócio). (Se feita de imediato a cláusula continua como segue:) O COMPRADOR declara ter recebido o

Claudio V. dos Santos
CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com

José Luiz Coelho



I. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Fls. Nº 1010
Proc. Nº 023
Rubrica W

mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue:) No intervalo entre a data deste contrato e até a entrega do veículo, o VENDEDOR assume a responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o COMPRADOR de qualquer ônus ou reparação, co-responsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo esta responsabilidade transferida ao COMPRADOR somente a partir do ato de entrega do veículo, que será firmado no verso deste contrato ou em recibo à parte.

8. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local: Riachão – MA. 10 de janeiro de 2022.

VENDEDOR: Claudimário Vasconcelos dos Santos

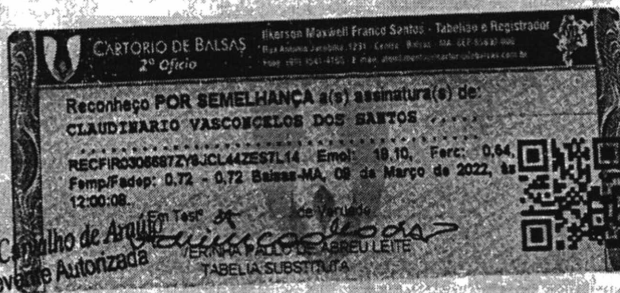
COMPRADOR: José Luiz Coelho

1º Testemunha: Kallita Patrícia Vasconcelos

CPF: 625.644.753-02

2º Testemunha: GREYSSO DA SILVA CARVALHO

CPF: 665.068.083-49





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00835580733

PLACA

MVU8766

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2004

ANO MODELO

2004

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

40820011553

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/F4000 G

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

MVU8766/MA

CHASSI

9BFLF47G74B007579

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SR /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

Fls. Nº

012

Proc. Nº

029

Rubrica

W

CAPACIDADE

3.9

POTÊNCIA/CILINDRADA

141CV/3920

PESO BRUTO TOTAL

6.8

MOTOR

30679657

CMT

10.4

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

CLAUDIANRIO V DOS SANTOS

CPF / CNPJ

745.706.413-34

LOCAL

BALSAS MA

DATA

16/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00742007600

PLACA	EXERCÍCIO
KLG5768	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2000	2000
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
47324163944	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ / MPOLO SENIOR GVO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
KLG5768/TO	9BM688176YB235062
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R / SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	Fis. Nº 1013	CAPACIDADE	
PARTICULAR	Proc. Nº 023	*.*	
	Rubrica W		
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
136CV/****		7.5	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
37498410478181	*.*	2	30P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL		
NOME	CLAUDINARIO VASCONCELOS D SANTOS		
	CPF / CNPJ		
	745.706.413-34		
LOCAL			DATA
BALSAS MA			14/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00902115944

PLACA EXERCÍCIO
LUX9G40 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2006 2006

NÚMERO DO CRV
213253621448



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
13283801588 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/CIFERAL CITMAX U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
LUX9G40/DF 9BM3840676B497197

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SIMPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

Fls. Nº **1014**
Proc. Nº **023**
Rubrica **W**

CAPACIDADE

***. ***

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0696118

CMT

***. ***

EIXOS

2

LOTAÇÃO

42P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

EDENILTON PINHEIRO SILVA

CPF / CNPJ

021.224.843-06

LOCAL

BALSAS MA

DATA

18/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00129158267

PLACA

NLG4D52

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

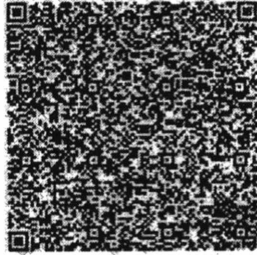
2009

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

213161931289



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86343355467

CAT

MARCA/MODELO/VERSÃO

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY

ESPÉCIE/TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

NLG4D52/GO

CHASSI

9BD17164LA5387973

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH - basta tirar seu teste após 2021/7
- Acessar a versão digital deste Licenciamento Gravemente
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

Fis. Nº

1015

CAPACIDADE

Proc. Nº

023

Rubrica

W

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

310A1011*8682489*

CMT

0.22

EXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

GREYSSON DA SILVA CARVALHO

CPF / CNPJ

665.068.083-49

LOCAL

BALSAS MA

DATA

14/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)

*

VALOR DO IOF (R\$)


*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Umarama Motors Comércio e Serviço LTDA
Av. Governador Luiz Rocha número 3
Bairro: Santo Amaro
Bela Vista MA
CEP: 65800-000
TEL:(99) 2141-1110 / (99) 2141-1120

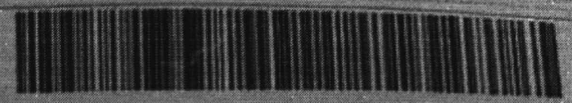


TOYOTA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 23812
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2121 1007 1723 8200 6422 6500 0000 0230 1210 0055 3508

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE VEÍCULO NOVO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124021464
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA
CPF: 07.172.382/0004-23

DESTINATÁRIO/COMETENTE: WESLEY ARAUJO CASEMIRO
CNPJ/CPF: 019.209.293-74
DATA DE EMISSÃO: 30/10/2021
DATA DE ENTRADA EM USO

ENDEREÇO: R. FAZENDA
MUNICÍPIO: PORTALEZA DOS NOGUEIROS
UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALOR
001	01/11/2021	12.038,00
002	01/11/2021	65.000,00
003	01/11/2021	308.232,00

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	315.290,00
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO SEQUELO	DESCONTO	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				315.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUM. RAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

GTIN (EAN-8)	GTIN (EAN-14)	CLASSIFICAÇÃO	ANEXO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	IPI
00000000000000	00000000000000000000	87034000	2600405	UN	1	315.290,0000	315.290,00	0,00	0,00
CHASSIS: RAJBAJF240227955W4 D6L 4X4 5EX AT 79 2121 ANO FABRIC: 2021, ANO MODELO: 2021 COR: PRETO ATTUDE COMBUST.: DIESEL RENAVAN: 233757 NRO MOTOR: 10D5043341 NRO MOTOR: 10D5043341 D.L. 71/185189-4 E.M. 28/09/2021-PORTO DE SUAPE									

VEÍCULO ACIMA ENCONTRA-SE EM NOSSA CONCESSIONÁRIA ATÉ DIA DE: 04/11/2021

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: WESLEY ARAUJO CASEMIRO - FINANCIADORA: SOLISA LIMA MENDES - PEDIDO: 965 RED. BASE CÁLCULO CONF. DIC. 3099/04 ART. 3
 DECLARAÇÃO DE VENDA DIRECAXAMOS QUE O VEÍCULO FOI VENDIDO COM ATRIBUIÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. CNPJ: 03.379.000/0001-16 IE: AV. JORNALISTA E MARCELO ES-3 ANDAR 6452-450-BROOKLIN-SÃO PAULO-SP. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONDIÇÃO ESPECIAL VEÍCULO Tab. Agn. RS 07184/05 Fof 0932.20 Bie 0,00 Min Fofa: 0,00 39A19D.

Fls. Nº 1017
 Proc. Nº 023
 Rubrica W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN Nº 012639964030
 DETRAN - GO 40556151334

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01	00503691330	01	00503691330
02	EQUNALDO JUSTINO DE BARROS	02	EQUNALDO JUSTINO DE BARROS
03	R 18 QD V LT 06 CASA	03	R 18 QD V LT 06 CASA
04	JD SORRISO	04	JD SORRISO
05	76300-000 CERES-GO	05	76300-000 CERES-GO
06	003 782 561-57	06	003 782 561-57
07	MARCIA CORNELIA DA SILVA DIAS	07	MARCIA CORNELIA DA SILVA DIAS
08	78RBL42E6D4752311	08	78RBL42E6D4752311
09	PAS/AUTOMOVEI/VIAO APLICCA	09	ALC00/0650L
10	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	10	ALC02/PO13
11	00SP/144CV	11	PRATA
12	MOTDR M11914	12	
13	SEM RESERVA DE DOMINIO	13	

CERES-GO *[Signature]* 26/10/2014

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATIV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO PARA:

VALOR R\$ 54.000,00

NOVA DO COMPRADOR: J. L. Coelho CONSTRUTORA
Cirevi

NOVA DO VENDEDOR: Equinaldo J. Barros

ENDEREÇO: Rua nº 205 - Centro
RINCIMO - MA CEP: 65990-000
CERES - GO, 73112/9001

LOCAL EMITA: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR: _____

ASSINATURA DO VENDEDOR: _____

INFORMAÇÕES: O veículo deve ser entregue ao comprador em perfeito estado de conservação, livre de quaisquer ônus, e o vendedor se responsabiliza por eventuais danos, prejuízos, impostos e taxas decorrentes do processo de transferência de propriedade do veículo. O comprador declara que não possui conhecimento de qualquer dívida ou ônus em relação ao veículo.

INFORMAÇÕES DO COMPRADOR: **INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO**
 Inscrição Estadual nº 12788 - Centro - Ceres - GO
 Rua José de Freitas nº 100 - Centro - Ceres - GO
 CEP: 76.300-000 Fone: (62) 3532-2812

INFORMAÇÕES DO VENDEDOR: **INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO**
 Inscrição Estadual nº 12788 - Centro - Ceres - GO
 Rua José de Freitas nº 100 - Centro - Ceres - GO
 CEP: 76.300-000 Fone: (62) 3532-2812

NOTA: Este documento é válido apenas para a transferência de propriedade do veículo. Não serve para fins de financiamento, alienação fiduciária ou outros fins.



DETRAN - DF

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01174161024

PLACA
QPS8F08

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2018 | 2019



Valide este QR code com o app VTD

MARCA/MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD

CAT

COR PREDOMINANTE | CHASSI
BRANCA | 8AJDA8CD4K1878960

NÚMERO CRV | CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
213162619912 | 60509118440

NÚMERO ATPv | DATA EMISSÃO DO CRV
211971002161024 | 14/07/2021

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ | E-MAIL
19.421.196/0001-16 | JMVCONTALIBIL@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
RIACHAO | MA

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
**R TITO COELHO SALA C 205 SL
 CENTRO CEP: 65990-000**

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
CAPITAL AUTOMOVEIS LTDA

Fls. Nº **1019**
 Proc. Nº **023**
 Rubrica **W**

CPF/CNPJ | E-MAIL
21.973.781/0001-70 | uira.veneziani@gmail.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
BRASILIA | DF

Valor declarado na venda: R\$ **161.000,00**

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA **19 JUL 2021**



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
 OMA-04, Lotes 32/34, Praça de DF - Taguatinga - DF 1 (61) 3961-8900
 www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
 Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consultório: 3400 - www.rfbf.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE, mas sem comprovação da representação a firma de:
(CE37n330) - SARAYANA FERREIRA VENEZIANI MENDES

Selo: TJDFT20210100327735DLTO
 Taguatinga-DF, 19 de Julho de 2021

ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA





DETRAN - MA

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01254532886

PLACA
PTZ4G97

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2020 | 2021



Valide este QR code com o app VIO

MARCA/MODELO /VERSÃO
I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD

CAT

COR PREDOMINANTE | CHASSI
BRANCA | 8AJBA3CD6M1648799

NÚMERO CRV | CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
213043826183 | 06828671036

NÚMERO ATPv6 | DATA EMISSÃO DO CRV
210901150532886 | 18/02/2021

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ | E-MAIL
19.421.196/0001-16 | RICARDO_SS85@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
LACHAO | MA

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
**TITO COELHO 205 SALA C
 CENTRO CEP: 65990-000**

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
H S OLIVEIRA EPP

Fls. Nº **1090**
 Proc. Nº **023**
 Rubrica **W**

CPF/CNPJ | E-MAIL
15.643.938/0001-05 | HELENA.OTAVIO@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
SAO LUIS | MA

Valor declarado na venda: R\$ **275.000,00**

Autorizo o órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA



Helena Sousa Oliveira

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

8 Tabelionato de Notas Avenida dos Portugueses, N.100, Loja 04, Quadra 167, Ep. 13 Anjo da Guarda, São Luis - MA | Fones: (98) 2015.6000 | (98) 3428.28.00

Reconheço a autenticidade da firma de **HELENA SOUSA OLIVEIRA**
 Gilson de Jesus Batista Abreu - Escrevente Autorizado

der. Judiciário - TJMA

No: RECFIR1567295X0X000HPSRGLU70
 Data/Hora: 05/04/2021 14:22:58, Pág. 13/173

Nota: HELENA SOUSA OLIVEIRA, Total R\$ 28,87 Emol R\$ 0,93 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,07 FEMP R\$ 1,07 Consulte em <http://eicio.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01058148181

PLACA

QKE4G95

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

213184124258



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

43025691045

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/S10 LT DD4A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

QKE4G95/TO

CHASSI

9BG148FK0FC428417

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

Fls. Nº 1021
Proc. Nº 023
Rubrica

CAPACIDADE

1.1

POTÊNCIA/CILINDRADA

200CV/2800

PESO BRUTO TOTAL

3.1

MOTOR

V1A117783

CMT

6.0

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

CPF / CNPJ

19.421.196/0001-16

LOCAL

RIACHAO MA

DATA

09/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT